PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Lei nº 1206

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de Cr$1.500.000,00 à dotação orçamentária 0846224, Desporto Amador, sub - título 4.1.1.0, Óbras e Instalações do Ginário Poliesportivo.

Artigo 2º - Os recursos para o cumprimento do artigo anterior, serão oriundos da dotação 9999999, Reserva de Contingência, no valor de Cr$ 1.500.000,00.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 05 de maio de 1981

Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, na data acima:

José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura